**PORTARIA Nº 882/2022 – SEGEP**

**EMENTA: DIVULGA A RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E SUPERINTENDÊNCIAS ESPECIAIS QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES E CHEFIAS IMEDIATAS DURANTE O XI CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 38, de 06 de fevereiro de 2021 e Lei Municipal nº 662, de 08 de setembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei Municipal nº 662/2011, que trata da Avaliação de Competências do servidor efetivo e consoante à Lei nº 430/2010 sobre progressão na carreira.

**CONSIDERANDO** que a Avaliação de Competências é o instrumento que garante a evolução na carreira estatutária do servidor (progressão/promoção), bem como a estabilidade ao final do estágio probatório.

**CONSIDERANDO** a abertura do XI Ciclo de Avaliação de Competências dos servidores efetivos, através da Portaria nº 881/2022 desta SEGEP, publicada no D.O.M em 07/09/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de procedimentos que garantam a máxima lisura e eficiência dos procedimentos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Divulgar a relação dos Representantes das secretarias e órgãos especiais da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, conforme anexo Único desta portaria.

**§1º** Na ausência do representante principal, o representante suplente assumirá as responsabilidades em sua respectiva Secretaria de lotação, neste XI Ciclo de Avaliação de Competências.

**§2º** Os representantes designados na presente portaria não serão remunerados pelos serviços prestados.

**Art. 2.º** Os representantes designados possuem a função colaborativa para a adoção de todas as medidas que garantam a eficácia do Ciclo de Avaliação, nos termos da Portaria nº 881/2022 - SEGEP.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**REPRESENTANTES E SUPLENTES DAS SECRETARIAS E SUPERINTENDÊNCIAS ESPECIAIS NESTE XI CICLO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SECRETARIAS** | **REPRESENTANTES** | |
| Controladoria Geral do Município | Carlos Eduardo Rodrigues Montarroyos | Fernanda Soares da Silva |
| Procuradoria Geral do Município | Amanda Karoline Jerônimo da Silva | - |
| Secretaria Especial da Regionalização da Gestão | Elaine Mergulão Monteiro | - |
| Superintendência de Compras Contratos Corporativos e Licitação | Tarcisia Brito Cavalcanti | - |
| Superintendência Especial de Proteção e Defesa do Consumidor | Anna Maria Moura Wicks de Oliveira | - |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente | Rogério Soares da Silva | Vanda Libânio de Melo Campos |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | Isabela de Araújo Alvares | Andréa Regnier de Paula |
| Secretaria Municipal de Administração | Cléssio Ribeiro Magalhães | Miriam Borges Dubeux |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | Graça Sales | Ana Patricia da Silva |
| Secretaria Municipal de Saúde | Viviane Moares de Mendonça Souza | Natália Abdon Ferreira |
| Secretaria Municipal de Educação | Victoria Mendonça da Silva | Edemberg José Moura Araujo |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda | Ângela Maria Conceição Brandão | Leomar Souza de Oliveira Marques Cabral |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | Andréa Gonçalves Fonseca | Luciane Nascimento Barbosa da Silva |
| Gabinete do Prefeito | Elizabeth Freitas Nascimento da Silva |  |